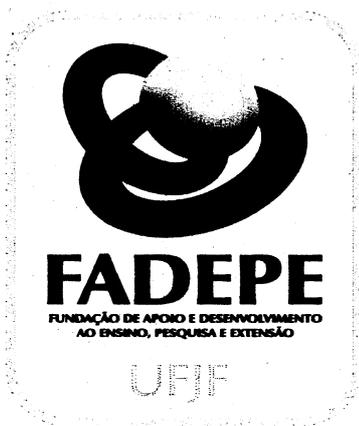


02
22



RELATÓRIO DE GESTÃO

2011

SUMÁRIO

- 1 – PALAVRA DA DIREÇÃO EXECUTIVA
- 2 – FADEPE EM NÚMEROS
- 3 – CONCLUSÃO

03
/22



PALAVRA DA DIREÇÃO EXECUTIVA

Para as fundações de direito privado de apoio, classificação em que se enquadra a FADEPE (Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão), apoiadora da UFJF (Universidade Federal de Juiz de Fora), o ano de 2011 começou sob a égide do Decreto 7423/2010, editado no dia 31 de dezembro de 2010. Esse decreto normatizou, de maneira mais detalhada que seu antecessor (o Decreto 5205/2004), o relacionamento entre instituição apoiada (UFJF) e de apoio (FADEPE) estabelecido originalmente pela Lei das Fundações (Lei 8958/1994).

Dessa forma, as ações da Direção Executiva ao longo do ano de 2011 foram tomadas com o objetivo precípuo de alinhar as práticas da FADEPE, especialmente no tocante ao relacionamento com sua apoiada, a UFJF, às normas estabelecidas pelo novo decreto (7423/2010). Entre as **ações normativas** tomadas com esse fim, destacam-se as seguintes:

- **APOIO FINANCEIRO A UFJF.** Em consonância com o estabelecido no Artigo 13 do Decreto 7423/2010, que vetou a arrecadação de receitas ou execução de despesas desvinculadas dos objetos contratuais firmados (situação em que se enquadravam as antigas 'taxas de administração' estabelecidas na antiga Resolução 07/2000 da UFJF), tal prática foi combatida ao longo de 2011. Em seu lugar, a FADEPE passou a apoiar financeiramente a UFJF por meio de seus recursos próprios e mediante celebração de Termos de Parceria firmados com objetivos específicos, prazo e plano de trabalho definidos, conforme estabelecido pelo Decreto 7423/2010.



FADEPE
UFJF

- 04
22
- **GERENCIAMENTO DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU.** A Resolução 19/2004 da UFJF, que normatizava o gerenciamento, pela FADEPE, dos recursos oriundos dos cursos de pós-graduação *lato sensu* oferecidos pela UFJF, vinha sendo alvo de sucessivas críticas formuladas por órgãos de controle, entre eles o TCU (Tribunal de Contas da União). Em 2011, houve um grande empenho da FADEPE no sentido de reestabelecer as bases legais para o gerenciamento dos cursos de pós-graduação *lato sensu* da UFJF, que culminou com a edição da Resolução 58/2011, cujo texto respeitava o estabelecido pelo Decreto 7423/2010, extinguindo a combalida Resolução 19/2004.
 - **NORMATIZAÇÃO DAS BOLSAS PAGAS NO ÂMBITO DOS PROJETOS.** O Decreto 7423/2010, em seu Artigo 7, estabelecia as bases legais para pagamento de bolsas de ensino, pesquisa, extensão e inovação pelas fundações de apoio no âmbito dos projetos gerenciados. Com vistas a respeitar o estabelecido na legislação, a FADEPE emvidou grandes esforços para que a UFJF editasse portaria específica capaz de estabelecer as hipóteses de concessão de bolsas no âmbito dos projetos gerenciados, bem como seus referenciais de valores. Assim, em 2011, foi aprovada, pelo Conselho Superior da UFJF, a Portaria 506/2011, a partir da qual a FADEPE passou a celebrar Termos de Outorga de Bolsas, normatizando os pagamentos de bolsas no âmbito dos projetos.
 - **ENCERRAMENTO DE PROJETOS SEM OBJETO E VIGÊNCIA DEFINIDOS.** Conforme estabelecido no Artigo 8 do Decreto 7423/2010, foram vedados os contratos, convênios, acordos ou ajustes com objeto genérico e sem vigência e plano de trabalho claramente definidos. Com o objetivo de se enquadrar ao estabelecido, a FADEPE realizou, em 2011, extenso levantamento de todos os projetos cadastrados em seu sistema operacional, estabelecendo cronograma para adequação
- f.

ou encerramento dos projetos que não se enquadrassem no estabelecido na legislação.

05
22

- **CELEBRAÇÃO DE TERMOS PARA OS PROJETOS GERENCIADOS.** Com o objetivo de atender ao estabelecido no Artigo 6 do Decreto 7423/2010, a FADEPE, por meio de seu Setor de Projetos, empreendeu grandes esforços ao longo de 2011 para firmar convênios/contratos específicos para cada objeto gerenciado, confeccionando e enviando à UFJF Termos de Compromisso, Convênios ou Contratos para os projetos identificados como ainda não enquadrados nos termos exigidos pela legislação vigente.

Além dessas ações normativas, **ações gerenciais** foram tomadas com o objetivo de melhorar o ambiente corporativo da FADEPE e trazer mais segurança à instituição. Entre essas, destacam-se as seguintes:

- **PROVISÕES TRABALHISTAS.** Ao longo de 2011, houve uma mudança significativa na sistemática de formação da conta de Provisões Trabalhistas. Em função da sistemática até então adotada pela FADEPE, de gerenciar os projetos pelo regime de caixa (ou seja, realizando pagamentos apenas na vigência dos mesmos, especialmente os convênios), a formação da conta de Provisões Trabalhistas ficou prejudicada, uma vez que, ao findar um convênio, havia, em muitos casos, a transferência da equipe (que podia envolver funcionários contratados pela FADEPE) para outro projeto gerenciado pelo mesmo coordenador, sem que houvesse rescisão dos contratos de trabalho. Neste caso, o funcionário mantinha seus direitos, mas o convênio que o abrigava, já encerrado, não transferia as provisões devidas para o novo convênio. Assim, o convênio receptor já se iniciava com um passivo trabalhista. Essa sistemática gerou um passivo trabalhista para a FADEPE, apurado em março de 2011, da ordem de R\$ 1,07 milhão, dos quais R\$ 740 mil foram gerados por funcionários lotados em projetos de longo prazo, gerenciados pelo CAED.



06
22

Realizada tal apuração, a FADEPE tratou de obter, junto à UFJF, autorização para que passasse a transferir, em base mensal, os valores devidos aos funcionários em regime de competência – referentes a Férias, 13 Salário, Multa rescisória de FGTS – para uma conta de Provisões Trabalhistas, que seria debitada apenas quando do pagamento das Férias e 13 Salário devidos no âmbito de projetos encerrados, bem como de Rescisões trabalhistas.

- **IMPORTAÇÕES.** Sensível às demandas dos pesquisadores da UFJF, a Direção da FADEPE considerou importante ampliar as ações sob responsabilidade do Setor de Importação. Objetivando reduzir os custos fixos inerentes ao processo de importação de bens destinados à pesquisa, a Direção incentivou a capacitação de funcionários para atuar em diversas frentes do processo de importação, reduzindo, com isso, os custos de intermediação, pagos a empresas despachantes terceirizadas.
- **PRESTAÇÕES DE CONTAS À UFJF.** Em consonância com o estabelecido no Decreto 7423/2010, a FADEPE ampliou, em 2011, as atividades do Setor de Prestação de Contas, visando à prestação de contas, em base regular, não apenas dos convênios, mas também dos contratos, que, até então, não tinham suas contas apresentadas à instituição apoiada de maneira regular.
- **APOIO AOS COORDENADORES.** Visando ampliar o apoio aos coordenadores, o Setor de Projetos da FADEPE passou a atuar junto aos mesmos já na fase de submissão dos projetos à instituição apoiada, em especial, em projetos de ensino de pós-graduação e extensão. Adicionalmente, coube a esse setor cuidar para que a sistemática de concessão de bolsas de ensino, pesquisa, extensão e inovação no âmbito dos projetos seguisse a legislação competente.

- 07
22
- **ALMOXARIFADO E PATRIMONIALIZAÇÃO.** O controle dos bens adquiridos pela FADEPE no âmbito dos projetos e posterior patrimonialização dos mesmos foram objeto de preocupação pela Direção ao longo de 2011, o que culminou com a criação do Setor de Almoxarifado e Patrimônio, visando o controle e posterior prestação de contas dos diversos itens adquiridos no âmbito dos projetos e distribuídos à instituição apoiada.
 - **ARQUIVO.** Outro setor que foi objeto de atenção por parte da Direção da FADEPE em 2011 foi o de arquivamento da documentação da Gestora e dos Projetos. Assim, houve esforços no sentido de ampliar o espaço e realizar mutirões de limpeza do acervo.
 - **INTERFACE COM OS STAKEHOLDERS.** Com o objetivo de melhorar a qualidade dessa interface, houve a criação dos Setores de Secretaria Executiva e Assessoria de Comunicação da FADEPE, visando aumentar a integração com clientes (atuais e potenciais), fornecedores e pesquisadores da UFJF.
 - **PROJETOS FADEPE DE APOIO À UFJF.** Ao longo de 2011, a FADEPE concebeu uma nova modalidade de apoio à UFJF, instituída mediante celebração de termos em que a FADEPE seria contratada para gerenciar o Desenvolvimento Institucional, o Centro de Vivência, a Equipe de Voleibol, as unidades de Reprografia em novas Unidades Acadêmicas da UFJF, além de elaborar projetos de Engenharia e Arquitetura demandados pela Administração Central da instituição apoiada. Para tanto, passou a contar com novos profissionais capazes de atuar nessas novas áreas e prestar apoio à expansão da UFJF.